

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 17/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Correia Pinto, através da Secretaria de Administração e da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 24 inciso XIII, da Lei 8.666/93, declara aos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC, PARA A COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CAPAZES DE PROPICIAR A "PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO" E A "FORMAÇÃO PARA O TRABALHO", DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/08 E COM A LEI 9.394/96, ATRAVÉS DO ESTÁGIO, QUE OBRIGATÓRIO OU NÃO, DEVERÁ SER PEDAGOGICAMENTE ÚTIL E POR ISSO, DE INTERESSE CURRICULAR, ENTENDIDO COMO UM ATO EDUCATIVO ESCOLAR SUPERVISIONADO, DESENVOLVIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO. CNPJ n. 04.310.564/0001-81. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC.

Valor da taxa administrativa: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por estudante que estiver realizando o estágio. O número de estagiários não será superior a 20% (vinte por cento) em relação ao quadro de pessoal do Município.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se plenamente justificada conforme parecer da Procuradoria Geral do Município e despacho do Prefeito anexo ao processo de inexigibilidade.

Correia Pinto, 14 de março de 2017.

Celso Rogerio Alves Ribeiro
Prefeito